

PORTARIA Nº 111/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a constante necessidade de expansão de conhecimentos que este Conselho oportuniza aos seus colaboradores por meio de capacitações funcionais, com intuito de aperfeiçoar as rotinas setoriais além da freqüente atualização das informações que visam melhor desenvolvimento organizacional deste Regional, resultando em reflexos positivos para imagem do Conselho junto ao seu público interno e externo.

Considerando que este Conselho está em freqüente busca por alternativas que possam aumentar o seu desempenho e que a técnica de Benchmarking, vem favorecendo o alcance de tais melhorias.

RESOLVE:

Conceder ao Auxiliar Técnico Márcio Maia Salomão o pagamento de 06 e 1/2 (seis e meia) diárias, assim como concessão de passagem aérea, em virtude de viagem administrativa a ocorrer ao CREA-AL, no período de 19 a 25 de junho de 2016, onde será desenvolvido técnicas de observação e identificação das boas práticas realizadas no Regional de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 5 de Abril de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE